



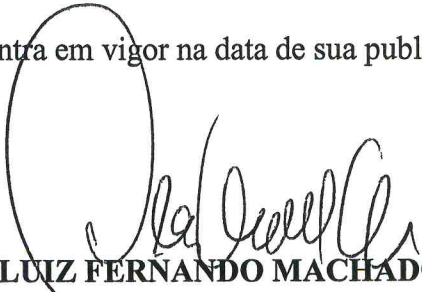
LEI N.º 10.202, DE 15 DE JULHO DE 2024

Denomina “**Rua JUVENAL POLLI**” a Rua 1 do loteamento Residencial Villaggio San Giovanni (Jardim Itália).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada **Rua JUVENAL POLLI** a Rua 1 do loteamento Residencial Villaggio San Giovanni, no Jardim Itália, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

